



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Processo n.º 060/2.022

Tomada de Preços n.º 011/2.022

Objeto: Contratação de serviço instalação de gradil com fornecimento de material para a Unidade de Saúde da Vila Elias, conforme definido nos elementos técnicos constante dos anexos deste Edital, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2.022 – 1ª FASE

Às 09:00 horas do dia 22 de junho do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a abertura da TOMADA DE PREÇOS supracitada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme Portaria nº 13.473/2021 de 24/06/2021, sendo: o Sr. GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS, Sr. MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO e Sra. GIZELE PEREIRA, sob presidência do Sr. Guilherme, designados para apreciar, analisar e julgar a TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2022, do processo N.º 060/2022, cujo objeto trata da contratação de serviço instalação de gradil com fornecimento de material para a Unidade de Saúde da Vila Elias, conforme definido nos elementos técnicos constante dos anexos deste Edital, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Até o horário estipulado para a entrega dos envelopes, protocolaram os dois envelopes, devidamente identificados como: “Envelope 01 – Documentos de Habilitação” e “envelope 02 – Proposta Comercial” as empresas L.P. PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA – ME, CNPJ 10.653.466/0001-40, credenciando o Sr. VALDINEI DE PAIVA - CPF: 024.239.379-97. CONSTRUTORA BERNARDON LTDA, CNPJ 44.307.270/0001-15, credenciando o Sr. JACKSON RHUAN TRINDADE DE SOUZA - CPF: 454.696.538-97 e SUL VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 17.325.475/0001-50, que não credenciou representante legal na sessão. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu à abertura dos envelopes, “Envelope 01 – Documento de Habilitação” das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros e representantes presentes. Após análise, ficou comprovada a **habilitação** de todas as empresas. Diante dos fatos, devido à ausência do representante da SUL VALE CONSTRUTORA LTDA, considerando a não apresentação da DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS (ANEXO X), a comissão decidiu suspender os trabalhos, para a aplicação do estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal Nº 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira do edital que possibilitou a abertura do presente procedimento licitatório, abrindo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, tendo como prazo final a data de 04/07/2022 até as 17h00min para a apresentação das razões recursais; ficando previamente estabelecido que, após o recebimento da interposição de recurso pelas empresas que assim desejarem, será dado o mesmo prazo para as demais empresas apresentarem as contrarrazões quanto à interposição de recurso. Fica previamente estabelecido que o recurso a ser possivelmente elaborado pelas empresas que assim desejarem, poderão ser recebidos pela municipalidade através de protocolo presencial, conforme cláusula décima terceira do edital, ou ainda através de e-mail encaminhado para o endereço licitacao@jacupiranga.sp.gov.br com cópia para o endereço protocolo@jacupiranga.sp.gov.br dentro do prazo acima disponibilizado ou ainda através do sistema de protocolo digital denominado 1Doc aos cuidados da Seção de Licitação. Depois de finalizado os prazos de interposição de recurso será remarcada a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços (no caso de reavaliação de decisão após a emissão de parecer jurídico), sendo comunicado a data as respectivas empresas. Os envelopes Proposta das licitantes, permanecerão lacrados em invólucro único vistado pelos presentes. Nada mais havendo a constar, foi declarada encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Municipal de Licitações, e representantes das empresas, que se fizeram presentes. Eu, GIZELE PEREIRA, secretariei a presente sessão.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS
Presidente

GIZELE PEREIRA
Secretária

MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO
Membro

L.P. PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA – ME, CNPJ 10.653.466/0001-40
Representante - VALDINEI DE PAIVA - CPF: 024.239.379-97

CONSTRUTORA BERNARDON LTDA, CNPJ 44.307.270/0001-15
Representante - JACKSON RHUAN TRINDADE DE SOUZA - CPF: 454.696.538-97